



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 021/2019.

No dia dezenove de julho de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário das Sessões, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Lucas Roberto Farina ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 020/2019 - Aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Veto n.º. 04/2019** - Veto Parcial ao Projeto de Lei Legislativo n.º 022/2019, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências", relativo ao seu Art. 4.º. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa n.º. 20401/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo n.º 040/2019, que Institui Gratificações de Serviço para Elaboração e Execução de Projetos e Obras com Recursos Federais e Altera a Lei n.º 4.420/2009, extinguindo o Cargo de Assessor I - Relações Institucionais - vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, alterando o artigo 1º. A relatoria da referida emenda ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional; **Projeto de Lei Executivo n.º. 41/2019** - Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais e Revoga a Lei n.º 4.460/2009 e suas alterações. O Projeto foi retirado pelo Autor; **Projeto de Lei Executivo n.º. 47/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados ao colégio estadual Haidée Tedesco Reali. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo n.º. 49/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a repassar valores referentes ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

recurso vinculado do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Alessandro Dal Zotto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 50/2019** - Altera a lei n.º 5.971/2015, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Erechim e dá outras providências". A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Substitutivo nº. 20391/2019** - Substitutivo ao Projeto de Lei Executivo nº 039/2019, que Institui a Unidade de Referência Animal - URA. A relatoria da referida emenda ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional; **Projeto de Lei Legislativo nº. 17/2019** - Dispõe sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Erechim. O Projeto foi retirado pelo Autor. **Projeto de Lei Legislativo nº. 27/2019** - Denomina a unidade de educação infantil do bairro Copas Verdes de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Carlinda Poletto Farina. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 28/2019** - Denomina a unidade de educação infantil do Bairro Maria Clara de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Geny Bosio Oro. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 34/2019** - Altera a Lei 5.145 de 29 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a regularização em desacordo com as normas legais, e institui taxa de indenização e revoga a Lei Municipal nº 218, de 16 de julho de 2019. A relatoria da referida emenda ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@camaraerechim.rs.gov.br

www.camaraerechim.rs.gov.br

Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****